

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO COEMA Nº 154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Anexo Único da Resolução COEMA nº120, de 28 de outubro de 2015, acerca do complexo de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos - Aterro, reciclagem e compostagem (população atendida).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º-C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº59, de 18 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a realização da 71ª Reunião Ordinária do COEMA/PA, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, cuja proposta de alteração do Anexo Único da Resolução COEMA nº120, de 28 de outubro de 2015, acerca do complexo de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos - Aterro, reciclagem e compostagem (população atendida) foi aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera o Anexo Único da Resolução COEMA nº120, de 28 de outubro de 2015, acerca do complexo de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos - Aterro, reciclagem e compostagem (população atendida).

Parágrafo único. O Anexo Único de que trata o caput deste artigo passa a vigorar com o seguinte enquadramento:

29 - Obras de Infraestrutura	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Complexo de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos - Aterro, reciclagem e compostagem (população atendida)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000=20.000	>20.000=100.000	III

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 518944

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Autorizar o afastamento dos servidores Douglas da Costa e Silva, matrícula nº 5952987, ocupante do cargo de Gerente, Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545, ocupante do cargo de Técnico B, no período de 27 a 31/01/2020, com destino ao Rio de Janeiro-RJ. Objetivo: Participar de Curso de Procedimentos do Programa ARPA. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 518932

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1126 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Art.1º - Conceder a servidora Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº. 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - no período de 04/12 a 01/02/2020, referente ao triênio 2008/2011, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 518814

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 1118 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder Licença Maternidade a servidora Soraya Sousa de Lemos,

matrícula nº 57201136, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental - Direito, cedida para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, conforme a PORTARIA Nº. 087 de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 33.819 de 08 de março de 2019, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11 de novembro de 2019 a 09 de maio de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 518816

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 80/2020-SAGA BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 026/2020-SAGA de 20 de janeiro de 2020, no DOE nº 34.094 de 21 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO: O processo nº 2020/55831 de 23/01/2020.

RESOLVE:

I- Excluir o servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, MF: 56154/1, como membro da PORTARIA Nº 026/2020-SAGA.

II- Incluir o servidor JORGE BENEDITO SILVA BRITO, Economista, MF: 24384, como membro na PORTARIA Nº 026/2020-SAGA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 518653

PORTARIA Nº 001/2020-GAB.SEC/SEGUP BELÉM/PA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: a publicação da Lei Nº. 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 31.961 de 21/07/2011;

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas e problemas a atender;

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas;

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE: I - DELEGAR, competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, para em conjunto com o Titular deste Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP (CNPJ 05054952/0001-01) e Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESPDS (CNPJ35516470/0001-97);
- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP junto ao banco e Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-FESPDS;
- Abrir contas de depósito;
- Estipular cláusulas e condições;
- Solicitar saldos e extratos;
- Autorizar débito em conta relativo às operações;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar aditivo de qualquer espécie;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar a apólice de seguro;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo, dois servidores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os seguintes nomes: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES** e **WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO**;

III - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 025/2019 - GAB/SEGUP, datada de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19/08/2019, a contar de 28/01/2020;